

história

folha 58 - aparente

Antônio Agostinho da Mota:
Francisco Ribeiro de Moraes

Octavo dia de quinta-feira vinte e nove ordinário de julho
lascavos em anexo de Julho de 1921

Presidente: M. Góis de Oliveira Grimaldi
Secretário: Ovíndio Almeida do Valle

Os dias do mês de Julho de mil novecentos
e Quinze e seis, n'esta Cidade de Cabo Frio, Estado
do Rio de Janeiro, e Provincia Fluminense, as doze horas, re-
unidos os M^rs Vereadores, juntamente com o Exmo. Secretário, fui-
am da Chamada, acusando à elas os M^rs
Vereadores, Manoel Góis de Oliveira Grimaldi, fidei-
zão, Antônio José Moraes do Valle, Secretário, Luiz de
Almeida Góis, Gustavo J. Beirante, Francisco Ribeiro
Moraes, Peixoto Góis Ferreira de Macedo, Antônio
Quastáciu Novelli, descaudo de Coimbra e Hen-
rique da Costa Macedo e Francisco de Gasconcello Góis
sue escusas festejadas. Verificada para numero le-
gal, foi feita a Presidente declarado estar aberta a
sessão, e das havendo acta anterior fala ser lida, con-
cordou o M^r Secretário a proceder a leitura do Expedi-
to, sendo informado de que não havia, em vista
de que o M^r Presidente de acordo com o artº 46 do Regi-
mento Interno da Casa, concordou aos M^rs Vereadores a
apresentarem o projecto em caso de necessidade, em segui-
da pediu a palavra o M^r Vereador Deodoro Alves Moraes
Macedo, que concordada faz a leitura da sequente
MOÇÃO: A Cauávia Municipal de Cabo Frio,
interpretando os fraternos sentimentos de seus munici-
pios, e tendo em vista o meu gesto de reação dos
triumfios Republicanos de eminentes Cidadãos
que claramente Fluminense o Exmo. M^r Secretário
da, congratula-se com S. Excia e sua família

manifesta seu franco apoio à sua candidatura à Presidência da República para o futuro governo, unica capaz de salvar o nosso Brasil, a Patria consolidando a República, tradição que seu falecimento gerava e a esperava todos os brasiléus, bem assim a do Exmo Sr. Joaquim Sábia para Vice Presidente, São Paulo, 1991. Pedro Olves Pereira de Macêdo. (Assinado) que declarou que interpendendo o sentimento
unido, ia submeter a presente moção à votação acima feita majoritária, contra os votos
de Francisco Ribeiro Nogueira e Antônio Pecasta.
Em seguida fez a palavra o Drº Vereador
que sendo concedida, fez a leitura do projeto de Lei: Considerando que os devo
corcorrer para a educação cívica da comunida
de que no futuro terímos homens capazes
dealtecer o nosso querido Brasil, e em particular
a tri-centenária Cidade de Cabo Frio, edu
cando e mostrando-lhes que no fiamado forem
homens de valor. Considerando que havia
felicis que o governo fomha em destaque os
deses mesmos homens, e valtecedo os sempre
ver oportunidade, tributando suas m
o nosso etern reconhecimento. Considerando
neste caso estâ a memoria de impetuoso e
medio Cabofriense que chamaõ Dr José Luís
Rocha: a Câmara Municipal decretá: M
o Poder Executivo Municipal autorizado a em
preender a Exma Sra do fiaõ Dr José Antônio Pecasta
e tomar todas as providências que julgar
afim de serem transferidas para a Comuni
dade de Santa Izabel da Cidade, as
os restos mortais d'aquele benemerito Cabofriense.
A tanto assinado e honrou este tomas natal
o Poder Executivo Municipal autorizado a faz

is de desejos com à referida transferencia. Art. 3º
Revogam-se as disposicoes em contrario S. L. n. 1187 Ju-
nho de 1921. Francisca Ribeiro Maua. O Sr. Presidente
depois que, em virtude de estar a presente proposta
feita ao parecer da Comissão da justiça, publica a Com-
issão de Páginas. Com a seguinte faze a palavra o Ex-
cedor Cruz de Almeida Coelho, que sendo concedida
a seguinte Proposta: Considerando que, a Lei
n. 1187 de 9 de Agosto de 1920, ora tornada dada
é insuficiente para as gratificações dos leitores
paz do 1º e 2º distritos deste Municipio, e considerando
que em cada prejuicaria a receita da Camara, pro-
prio: Art. 1º Fica revogado o art. 1º da lei n.º 6 de ago-
sto de 1920. Art. 2º Os embaixadores cobrados
em Certidões extraídas dos livros de registo arqui-
vados na secretaria desta Camara revertoão
a mercê do Oficial da secretaria a título de
gratificações. Art. 3º Revogam-se as disposicoes em
máximas S. L. n.º 1187 da Camara Municipal e basta. Rio de
Janeiro de 1921. Deu-se Almeida Coelho. O Sr. Presidente
tribuiu a presente proposta a Comissão de Páginas
e Segunda faze e é concedida a palavra ao Ex-
cedor Pedroso Brastaciu Nogueira, que requisitou
o Presidente as copias do contrato do Dr. Albat-
ro, com esta Camara, para a execução da banca
para os embaixadores da Route do Itaperi.
Requisitou o Dr. Albatro que a banca fosse
para estudos que pretende fazer. O Sr. Presidente
ordenou ao oficial da Secretaria que extraísse as
sivas requisitadas com a oportunidade que a con-
tratado com a palavra o mesmo Dr. Albatro
opoz o exercício de um direito de cláusula
de exoneração "Pontal". O Sr. Presidente declarou
mesmo Dr. Albatro que aceitava a proposta
no embraço, e que tomaria em devida
consideração, visto ser o serviço feito ao seu

seu exclusiva administração, conforme houver
Organização das Municipalidades, e que já está
feito, por onde está divida concluída o cau-
camento da Rua Coronel Ferreira, recta e
não havendo mais nele haver Nereador que
a falava. O Sr. Presidente declarou que fez
cada para Ordem do dia da festina
pareceres das Comissões em diversos
momentos que as mesmas foram destinadas
e nava mais havendo a faltar-se.
Abaixados da presente reunião como
e designava o dia, véspera do corrente, para
uma outra reunião as horas régulas.
Sendo esta submetida a discussão e votos
ela aprovada por unanimidade. Em nome
e susseguindo assinou

Mario Affonso Giannini
Antônio Anacleto
Gustavo Beranga
Francisco Alvaro Marin

~~Oitava~~ da Quinta reunião ordinária
realizada em vésperas de Julho de

Presidência: Níbario de Oliveira (Quinta)
Secretário Geral: Juvêncio do Valle

Oitavo dia da Quinta reunião ordinária
realizada em vésperas de Julho de
cento e vinte e um, nesta Cidade de São
Agostinho de Rio de Janeiro, e Juiz Municipal
horas, reunidos os Exmo. Vereadores, foi eleito
Secretário, procedida a chamada, declarando
os Exmo. Municípios de São Januário, São
Joaquim da Barra - Secretaria, São
Lucas e Vassouras, Henrique da Costa Magalhães
Francisco de Vasconcelos Costa, Francisco Pa-